

'Jeitinho' vira norma constitucional

BRASÍLIA — Encerrada a festa da promulgação, a Constituição começa a mostrar até onde vai sua eficácia: antes mesmo de completar um mês de vida, o "jeitinho" já tornou inofensivas várias de suas determinações. A proibição de que os governantes se promovam através das realizações de Governo, por exemplo, caiu no vazio depois que uma entidade passou a fazer a divulgação das realizações do Governo Quéricia. O tabelamento dos juros tornou-se nulo a curto prazo por decisão do Executivo. E o próprio mandado de injunção — que garantiria a aplicação dos direitos — já foi classificado como inócuo pelo Presidente do Tribunal Federal de Recursos (TFR), Gueiros Leite.

Artifícios engenhosos não são a única forma de burlar a Constituição. A falta de leis que regulamentem o texto constitucional, a decisão do Poder Judiciário de não promover a regulamentação através do mandado de injunção e a relutância do Executivo em aceitar vários dos dispositivos retardarão a aplicação de muitos deles — como o habeas data, por exemplo. Outros, como o tabelamento dos juros, talvez jamais saiam do papel.

Solução para os impasses da Constituinte, a remissão da regulamentação de muitos dispositivos para a legislação ordinária ou complementar deixou mais de 200 deles inócuos. Essa falha seria suprida pelo mandado de injunção, que transfere para o Judiciário a tarefa de garantir direitos ainda não regulamentados. No entanto, o Ministro Gueiros Leite afirma que a garantia só pode ser dada a partir da regulamentação do direito — o que foge à competência do Judiciário. Em dezembro, como decidiu o Supremo Tribunal Federal (STF), o TFR receberá o primeiro mandado de injunção visando ao cumprimento do tabelamento dos juros em 12% ao ano, quando criar jurisprudência sobre o assunto. Mas Gueiros não dá muitas esperanças:

Poucos idosos recorrem ao transporte gratuito

RECIFE — Quase um mês após a promulgação da Carta, o transporte gratuito para os idosos acima de 65 anos nos coletivos ainda não se tornou rotina em Recife: até agora, apenas 40 mil pessoas pegaram as carteiras que garantem o direito, distribuídas pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU). Também ainda não está sendo cumprida a jornada de 36 horas semanais de 900 dos dois mil funcionários do Metrô de superfície da Capital — coordenado pela mesma EMTU —, que trabalham em sistema de revezamento.

Para aumentar o número de beneficiados pelo transporte gratuito, 175 postos estão distribuindo hoje as carteiras. Já os funcionários do metrô ameaçam entrar em greve a partir de amanhã, depois de 17 dias de "operação tartaruga" para que seja respeitada a jornada de trabalho estabelecida pela Constituição, em vez das atuais 44 horas por semana. Segundo o Presidente do Metrô, Wilson Campos Júnior, para que a jornada seja reduzida é preciso fazer 300 contratações — que estão proibidas por decreto presidencial.



Trabalhadores do metrô de Pernambuco lutam para ver cumprida a jornada constitucional de seis horas diárias

— O que o Judiciário poderá fazer é reconhecer o direito ao tabelamento e determinar que o Congresso elabore a regulamentação. Mas não podemos nem mesmo estabelecer um prazo para esse trabalho.

Os Ministros do STF não falam sobre o mandado, mas a tendência do Tribunal ficou clara na sessão na qual foi remetido ao TFR o mandado sobre o tabelamento dos juros — quando o Relator do processo, Ministro Moreira Alves, cujo voto foi aprovado por unanimidade, deixou claro que a regulamentação não é tarefa do Judiciário.

O Ministro Sydney Sanches, Relator da ação de inconstitucionalidade contra o parecer do Consultor Geral da República, Saulo Ramos, que liberou as taxas de juros, também deixou claro que o STF não tem poder para regulamentar e, portanto, não

pode cuidar da definição de juros reais — que dependem, então, da legislação complementar.

A sociedade terá de enfrentar a lentidão própria do Judiciário para saber até que ponto são eficazes os direitos determinados pela Constituição. A ação de inconstitucionalidade contra o parecer que liberou as taxas de juros, por exemplo, será julgada no próprio Supremo, mas o resultado não sairá antes de 10 de dezembro — e, se a sentença não for publicada antes de 20 daquele mês, quando o STF entra em recesso, ficará para fevereiro.

O mandado de injunção que também visa ao tabelamento dos juros foi remetido pelo Supremo ao TFR no dia 13, mas só deverá ser julgado no início de dezembro. Como caberá recurso ao Supremo, o resultado final só deverá sair também em feve-

reiro. Já a sentença sobre os oito primeiros habeas datas, que o STF remeteu ao TFR no dia 13, deverá sair ainda em dezembro.

Na verdade, a solução para essa demora está na reformulação do Judiciário — determinada pela própria Constituição para evitar que o STF e o TFR continuem sobrecarregados. Pela Carta, o Supremo se limitará a julgar a constitucionalidade das leis, enquanto o Tribunal de Recursos será extinto, sendo substituído por cinco Tribunais Regionais Federais e pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). A instalação do STJ e dos Tribunais Regionais Federais ocorrerá em seis meses — isto, se a Comissão de Orçamento do Congresso destinar ao TFR os CZ\$ 36 bilhões necessários. Até abril de 1989, portanto, continuará tudo como antes no Poder Judiciário.

Telefoto de Pedro Luis



Beneficiado pela Constituição, José Francisco da Silva, de 71 anos, paga o ônibus em Recife com o passe da EMTU

Em São Paulo, carteadado na delegacia

SÃO PAULO — Acostumada a prender ilegalmente cerca de 300 pessoas por dia, a Polícia paulista está submetendo tanto os policiais civis quanto os militares a cursos de reciclagem, para cumprir as determinações da Constituição — que só permite prisões em flagrante ou com autorização da Justiça. Nos cursos, os policiais são treinados para deixar de lado instrumentos como a tortura e a coação moral.

— Na dúvida da interpretação, deve permanecer o interesse da sociedade. A Constituição não foi feita para beneficiar os marginais e cercar a ação policial — explica o Secretário da Segurança, Luís Antonio Fleury Filho.

O Poder Judiciário ainda não nomeou os juizes de plantão para o atendimento dos casos mais urgentes, como autorização para buscas em residências, especialmente nos

finis de semana.

No 3º Distrito, no Centro, um dos principais da Capital, com uma média diária de 350 boletins de ocorrência, o Delegado titular Vander José Maia já esclareceu crimes intimando os suspeitos para interrogatórios através de cartas. No começo desta semana, um assaltante foi à Delegacia e confessou um assassinato.

Os militares se mostram mais adaptados à Constituição, mas o mesmo não ocorre no principal órgão de investigação do Estado, o Departamento Estadual de Investigações Criminais, da Polícia Civil. O Chefe dos Detetives, Ademir Aro Ortega, diz que, agora, seus 60 comandados passam o dia jogando cartas:

— Estamos de mãos atadas. As vezes, sabemos que um indivíduo cometeu uma série de crimes, mas não temos provas nem meios suficientes para colocá-lo na cadeia.

Quéricia tem aliado para autopromoção

SÃO PAULO — O Governador Orestes Quéricia já tem um aliado para atenuar os efeitos da proibição de autopromoção dos governantes através de realizações do Governo, estabelecida pela Constituição: a Associação São Paulo em Ação. A entidade tem divulgado as atividades da administração Quéricia em anúncios no horário nobre da TV — antes ocupados pelo programa "A semana do Governador". Mas seu Presidente, o ex-Ministro do Trabalho Murilo Macedo, desmente qualquer ligação entre a associação e o Estado.

Macedo afirma que a entidade foi criada "para mostrar o progresso de São Paulo". Até agora, sua única atividade tem sido a veiculação de anúncios promovendo Quéricia.

Empregadas cedem lugar às patroas

BELO HORIZONTE — Se por um lado a Constituição incorporou conquistas significativas das empregadas domésticas, por outro, lhes trouxe um problema: o desemprego. Um grande número de donas de casa, inclusive, resolveu deixar os próprios empregos para executar os serviços domésticos.

Foi o que fez Marinalva Marques, que trabalhava como secretária, ganhando CZ\$ 200 mil mensais. Sua empregada recebia CZ\$ 12 mil. Marinalva largou o emprego, comprou um "frezer" e passou a consumir comida congelada.

— O meu salário está me fazendo falta. Mas, com a nova Constituição, eu passaria a trabalhar só para mantê-la — argumentou Marinalva.

Habeas corpus no STF pediu a virgindade de uma noiva

O Supremo Tribunal Federal (STF), guardião do cumprimento da Carta, já começou a receber os primeiros recursos para garantir os direitos estabelecidos pela Constituição. No entanto, advogados e Ministros do Tribunal prevêem que muitos pedidos absurdos e impetrados de forma incorreta se juntarão a outros que se tornaram folclóricos ao longo dos 180 anos do STF.

Alguns dos casos mais hilariantes estão ligados ao habeas corpus. Alcides Braga, advogado, 35 anos de idade, ainda lembra, entre risos, de um processo surgido na década de 60. Indiferente à revolução sexual, um jovem protestante carioca não titubeou diante da dúvida e impetrou um habeas pedindo à Corte que lhe assegurasse a virgindade de sua noiva.

O STF também transformou-se numa panacéia milagrosa para

um senhor carioca que queria ter garantias de que sua vaga no céu estava reservada. Ele pagara durante 15 anos o dízimo à Igreja Protestante e fora expulso pelo pastor. Revoltado, entrou com um habeas alegando que já desembolsara muito para obter a redenção no Juízo Final.

Braga lembra também de um caso que expôs as contradições do regime militar. Conta que o General Rezende, Comandante da Comissão Geral de Investigações, instalada logo após a Revolução de 1964, não se conformou com a prisão por motivos políticos de seu filho. Após renunciar ao cargo, requereu um habeas corpus para obter a liberdade do rapaz.

Na sessão de julgamento do processo, o ex-Comandante ouviu, aliviado, a sentença favorável do Tribunal. Braga conta que, sem pestanejar, Rezende ajoelhou-se e agradeceu: "Graças a Deus, neste País ainda existe justiça".